INDICAÇÃO Nº 482/2015

Implantação de clínica de fisioterapia itinerante.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de clínica de fisioterapia itinerante.

A fisioterapia itinerante, funciona em um ônibus que é transformado em uma clínica de fisioterapia móvel. Assim, o trabalho de fisioterapeutas especializados é levado até os bairros para então atender os pacientes que assim necessitam. Quando necessário, devido às condições físicas de pacientes, o atendimento é realizado em sua própria residência.

Deste modo, o projeto viabiliza o atendimento, não apenas às pessoas carentes que já encontram dificuldades de locomoção, custos e disponibilidade de serviços de saúde próximo de suas casas, mas também aos seus dependentes, que dispõem, ainda menos condições físicas e materiais para locomoção (por vezes não existente).

Assim, a fim de proporcionar melhores condições e facilitando a vida dos pacientes, levando o atendimento até eles, é que solicita-se especial atenção do Executivo Municipal, para dar seguimento a esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT